



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022

2.872

Nº 1367

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| DECRETO - DECRETO 6695 | 2 |
| PORTARIA - PORTARIA 21.086 | 3 |
| DIRETORIA DE LICITAÇÕES - PP 15.22, Ata Sessão TP 02_22 - 2ª Parte - Julgamento Documentação Ata Sessão TP 03_22 - 2ª Parte - Julgamento Documentação, | 5 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO | 7 |
| SECRETARIA DE SAÚDE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01ºQUADRIMETRE DE 2022 | 8 |



DECRETO

DECRETO Nº 6.695 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza o uso de espaço público – Terminal Rodoviário, a título precário e por tempo determinado para Paróquia de Santa Isabel para a realização da Missa de São Cristovão”.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, àquelas conferidas na Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no artigo 118.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o uso do Terminal Rodoviário, pela **MITRA DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES, PARÓQUIA DE SANTA ISABEL**, inscrita no CNPJ nº 52.580.453/0001-38, para a realização da Missa de São Cristovão, exclusivamente no dia **17 de julho de 2022, a partir das 08h00**.

Art. 2º. É de exclusiva responsabilidade da **Paróquia de Santa Isabel**, qualquer ocorrência, seja de que natureza for, inclusive os danos de ordem pessoal, material ou moral, observando no decorrer do prazo da autorização, ficando os responsáveis obrigados a seguir os protocolos de saúde determinados pelas autoridades em razão da pandemia, Covid-19.

Art. 3º. A presente autorização é intransferível, feita a título precário e pelo prazo acima mencionado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, de 03 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



PORTARIA

PORTARIA Nº 21.086 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Designam servidores municipais para o convênio DADETUR a ser firmado junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais para convênio DADETUR a ser firmado junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo:

I) Responsável Contábil, o Sr. **SÉRGIO FERNANDES DE PAULA**, portador do RG. nº XX.XX6.689, CPF nº XXX.XXX.458-06 e C.R.C. 1SP284781/O-3;

II) Responsável Técnico, o Sr. **EDSON FORTES FERNANDES**, portador do RG. nº XX.XXX.022-3, CPF. nº XXX.XXX.698-98 e CREA 0601660960.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 03 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO EDUARDO SIDORCO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei N° 2.872 de 19 de janeiro de 2018



DIRETORIA DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA PROFESSOR JOSÉ SYLVIO CIMINO (PARCIAL), JARDIM PORTUGAL, NESTE MUNICÍPIO.

No dia 31 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, situada na Av. da República, 530 – 3º andar – centro, Santa Isabel - SP, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 21.028 de 20 de abril de 2022 e seu Presidente, **Sr. RODRIGO MARTINS DE MIRANDA**, como membros, **Sra. LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA** e **Sra. MARCELA TALÁCIO DE AZEVEDO**, bem como auxiliados pela Eng^a Civil da Secretaria de Planejamento e Obras, **Sra. LANA CRISTINA DOS SANTOS**, que ao final desta a subscrevem, para analisar a documentação apresentada na sessão do dia 31 de maio de 2022, na parte da manhã. Finda a análise de todas as documentações apresentada por parte dos licitantes, o Presidente, em concordância com os demais membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação decidiu por **HABILITAR** todas as empresas participantes, quais são: **SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CERQUEIRA TORRES CONST. TERRAPL. E PAVIMENT. LTDA, ARS CONSTRUÇÕES EIRELI, SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA** e a **TETO CONSTRUTORA S/A**. Nada mais a se tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Rodrigo Martins de Miranda, comunicou que o término sessão e que a decisão será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Isabel, abrindo-se assim prazo recursal a contar daquele ato. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já designada para ao dia 07/06/2022 as 14h00min a reabertura da sessão pública para abertura dos Envelopes Proposta. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 10 minutos, foi encerrado o ato licitatório cujos membros e representantes assinam abaixo.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(Assinado no original)

LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

(Assinado no original)

MARCELA TALÁCIO DE AZEVEDO

Membro

(Assinado no original)

LANA CRISTINA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento e Obras

(Assinado no original)

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO (INTERTRAVADO) NA RUA LAURO MORENO CABRERA (PARCIAL), LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO, BAIRRO VARADOURO, NESTE MUNICÍPIO.

No dia 01 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, situada na Av. da República, 530 –



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

3º andar – centro, Santa Isabel - SP, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 21.028 de 20 de abril de 2022 e seu Presidente, **Sr. RODRIGO MARTINS DE MIRANDA**, como membros, **Sra. LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA** e **Sra. MARCELA TALÁCIO DE AZEVEDO**, bem como auxiliados pela Eng^a Civil da Secretaria de Planejamento e Obras, Sra. **LANA CRISTINA DOS SANTOS**, que ao final desta a subscrevem, para analisar a documentação apresentada na sessão do dia 01 de junho de 2022, na parte da manhã. Finda a análise de todas as documentações apresentadas por parte dos licitantes, o Presidente, em concordância com os demais membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação decidiu por **HABILITAR** todas as empresas participantes, quais são: **W. A. MONTEIRO ENGENHARIA, CERQUEIRA TORRES CONST. TERRAPL. E PAVIMENT. LTDA, TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e a **TETO CONSTRUTORA S/A**. Nada mais a se tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Rodrigo Martins de Miranda, comunicou que o término sessão e que a decisão será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Isabel, abrindo-se assim prazo recursal a contar daquele ato. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já designada para ao dia 08/06/2022 as 14h00min a reabertura da sessão pública para abertura dos Envelopes Proposta. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 40 minutos, foi encerrado o ato licitatório cujos membros e representantes assinam abaixo.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Assinado no original)

LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA
Membro
(Assinado no original)

MARCELA TALÁCIO DE AZEVEDO
Membro
(Assinado no original)

LANA CRISTINA DOS SANTOS
Secretaria de Planejamento e Obras
(Assinado no original)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.414/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E DE MATERIAIS DE INTERESSE PÚBLICO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/06/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.



SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 02/06/2022, conforme segue:

| Imóvel | Inscrição Cadastral | Vencimento | Guia N° |
|--------|-------------------------|------------|---------|
| 3144 | 54133.34.25.0108.00.000 | 07/06/2022 | 1 |

Santa Isabel, 03 de junho de 2022.

SIDNEI DALLANO

Diretor de Tributos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Santa Isabel, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, nº 332, Parque São Benedito, CONVOCA a população para Audiência Pública Eletrônica a ser realizada no dia 14 de Junho de 2022, para apresentação dos resultados por amostragem da Avaliação e Controle das Despesas da Saúde nas três (03) esferas de Governo conforme a Lei 141/2012-estabelece Audiência em Saúde, conforme a Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto 5.785 de 12 de Junho de 2018, atendendo ao disposto no inciso I, § 1º do artigo 48 e ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- a) Local: Auditório da Câmara Municipal, localizado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, nº. 33- Bairro Jardim Monte Serrat, Santa Isabel, SP;
- b) Horário de início: 17h00min horas;
- c) Horário de término: 18h00min horas;
- d) Expositores: Helena Maria Ferreira Inácio Chinchilla, Secretária de Saúde, Célia Brito Garcia, Diretora de Assistência a Saúde, Luciana Saraiva Superti, Coordenadoria de Administração e Finanças da Saúde.
- e) Tempo total destinado para o somatório das exposições: 30 minutos;
- f) Participação da população: Após o tempo de 30 minutos destinado às exposições, a palavra será franqueada aos presentes para manifestações sobre o tema em debate;
- g) A solicitação de intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais deverá ser realizada por meio de requerimento justificando esta necessidade, endereçado a Senhora Secretária de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, nº332, Parque São Benedito, Santa Isabel, SP, atendendo ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e no artigo 8º do Decreto nº 5.785 de 12 de junho de 2018.
- h) A documentação relativa às discussões poderá ser consultada no Conselho Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, 332, Centro, Santa Isabel-SP, em conformidade com o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e Decreto 5.785 de 12 de Junho de 2018.

Santa Isabel, 03 de Junho de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde.